

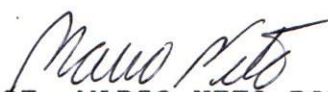
PORTARIA Nº 831, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO** representante da FUNREI no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei, criado pela Lei nº 3.388, de 16.07.1998, para o período de 26.08.1998 a 25.08.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 26.08.1998, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 832, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO** representante da FUNREI no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei, criado pela Lei nº 3.388, de 16.07.1998, para o período de 01.12.1998 a 30.11.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 833, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 630/98/FUNREI/CENCI, de 30 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Professor WALDIR DIAS FILHO na função de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18 a 22 de agosto de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18.08.1998, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 834, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência da Conselheira, de 11.11.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a contar de 11.11.1998, a Conselheira **LEILA MARIA DE LIMA** do Conselho Diretor, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 11.11.1998, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 228, de 16.04.1997.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 835, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO-CIRCULAR/DCE/Nº 001/98, de 06.11.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Acadêmica KARINA NOVAES CARVALHO para Membro, Representante dos Discentes no Conselho Diretor, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 01.12.1998 a 30.11.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

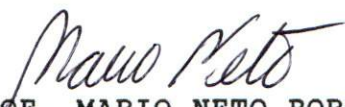
PORTARIA Nº 836, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122002072/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei 8.112/90, pensão vitalícia à ELSA LOMBARDI OTTONI DE CARVALHO, cônjuge supérstite dependente do instituidor aposentado ALTAMIR RAIMUNDO OTTONI DE CARVALHO, cargo de Programador Cultural, NS, classe "C", padrão "V", em virtude de seu óbito ocorrido em 9 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09.11.1998, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 837, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001357/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06(seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **ADRIANE MARIA DILÁSCIO DETOMI E SOUZA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Ciências da Educação - DECED, na área de Habilitações Pedagógicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

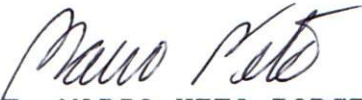
PORTARIA nº 838, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002170/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor ALUIZIO ANTÔNIO DE BARROS, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 8 a 11 de dezembro de 1998, para participar do "XXVI ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA", em Vitória/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

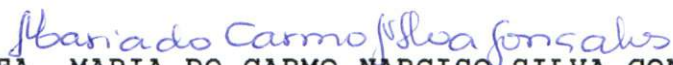
PORTARIA nº 839, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1998

A VICE-DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002181/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 8 a 11 de dezembro de 1998, para participar do Seminário Internacional "REDES E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA", na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 840, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122002152/98-0,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da gratificação, por motivo da conclusão do curso de Mestrado em "Filosofia", na área de Concentração: Filosofia - Linha de Pesquisa Filosofia Social e Política, à Professora **MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE**, classe Assistente, nível 04, a partir de 26 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 26.11.1998, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 841, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002019/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **MÁRCIA BARRETO BERG**, **ENOI MIRANDA BARBOSA** e **GUILHERME JORGE DE REZENDE** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - CPD 023/98, na área de Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Texto, do Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 9 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora **ENOI MIRANDA BARBOSA**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 842, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122002007/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES**, matrícula FUNREI nº 0041, ocupante do cargo de Professor Adjunto, mestre, nível 4, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos integrais, acrescida da vantagem de 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo, na forma do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e vantagem do art. 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor Adjunto, código de vaga 0342902, referido no **caput** do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.



PROF MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 843, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002081/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990:

NOME DA SERVIDORA/LOTAÇÃO	RESULTADO
MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE/DIRHU	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 844, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002078/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990:

NOME DA SERVIDORA/LOTAÇÃO	RESULTADO
CARMEM MARIA DA SILVA/DIRHU	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 845, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002044/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990:

NOME DO SERVIDOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO/NINFO	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 846, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

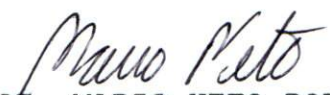
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002094/98-X,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990:

NOME DO SERVIDOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS/DIRHU	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 847, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002079/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990:

NOME DA SERVIDORA/LOTAÇÃO	RESULTADO
MARLY CRISTINA DA SILVA/DIRHU	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

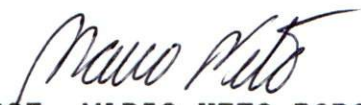
PORTARIA Nº 849, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/Nº 644/98/FUNREI/CENCI, de 3 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO para Membro, Representante dos Chefes de Departamentos no Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09.12.1998 a 08.12.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/Nº 625/98/FUNREI/CENCI, de 26 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **SANDRA SILVA ROCHA** para o cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11.12.1998 a 10.12.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 851, de 11 de dezembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1998:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.4.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.121,00

3.4.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.405,00

3.4.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.643,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

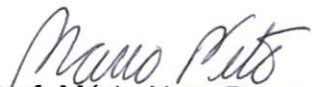
Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.4.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.169,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Mário Neto Borges
Diretor Executivo

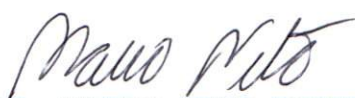
PORTARIA Nº 852, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO-CIRCULAR Nº 008/98/DCE/FUNREI, de 11 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Acadêmico **ELCEMIR PAÇO CUNHA** para Membro, Representante dos Discentes no Conselho Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11.12.1998 a 10.12.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 853, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

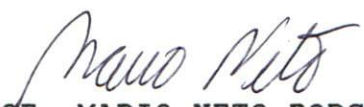
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002036/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao Professor RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 06.11.1998.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 6 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 854, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o Memo nº 652/98/CENCI, de 7 de dezembro de 1998; e
- o parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução nº 002/98, de 26.10.1998, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão, abaixo indicada, para o período de 14.12.1998 a 13.12.2000, com o objetivo de definir procedimentos e critérios, estabelecer normas e acompanhar eventuais problemas do Sistema de Atividades Docentes - SAD:

- DIRETOR DO CENTRO CIENTÍFICO - Presidente;
- MEMBROS INDICADOS PELO CONSELHO CIENTÍFICO:
 - Prof. Antônio Sérgio Braga Lovatto - Chefe do DCTEF;
 - Prof. João Domingos Scalón - Chefe do DEPEB;
- MEMBRO INDICADO PELO CONSELHO DE ENSINO:
 - Prof. Paulo Roberto Andrade de Almeida - Coordenador do Curso de Filosofia;
- CHEFE DO SETOR DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA;
- MEMBRO INDICADO PELA CPPD:
 - Prof. Fernando Otávio Coelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 633, de 23.10.1997.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 855, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

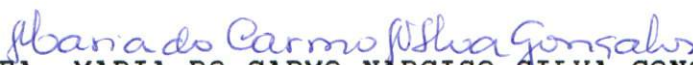
A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002224/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical, por titulação, à Professora **MARIA JOSÉ BRAGA VIANA**, passando do nível 01 da classe de ASSISTENTE, para o nível 01 da classe de ADJUNTO, por ter concluído o título de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, na tese: "Longevidade Escolar em Famílias de Camadas Populares: Algumas condições de possibilidade", a partir de 9 de dezembro de 1998.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 9 de dezembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 856, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002045/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 07.11.1998.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 7 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 857, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002009/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores Professores JOSÉ DO CARMO TOLEDO, RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS e ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - CPD 022/98, na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 7 e 8 de janeiro de 1999.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MILENA SPEGIORIN MORENO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 858, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002199/98-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO PENA**, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0176, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 01.11.1998, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 859, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DUILIO GUERRA, no período de 04.01.1999 a 02.02.1999 - Processo nº 23122001894/98-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 860, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 029/98/DIREX/ASCOM, de 15 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO para responder pela Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04.01.1999 a 02.02.1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

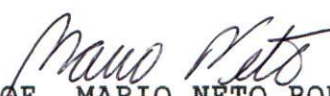
PORTARIA Nº 861, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 115/98/FUNREI/VADMI/PRECA, de 26 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **FÁBIO CHAVES** para responder pela Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04 a 18 de janeiro 1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 862, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

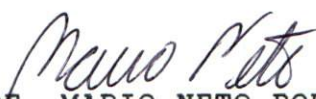
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002198/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por titulação, ao Servidor **ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS**, Auxiliar de Laboratório Processamento de Dados, Nível de Apoio, matrícula nº 0476, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II, de acordo com o art.23, inciso I, anexo III da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 863, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência do Conselheiro, de 07.12.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a contar de 07.12.1998, o Conselheiro VALDIR MANO do Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 07.12.1998, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 864, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002200/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por titulação, ao Servidor RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula nº 0724, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - IV, de acordo com o art.23, inciso II, anexo III da Portaria nº 475/87/MEC, obedecido o parágrafo 3º do art. 23 da mesma Portaria.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

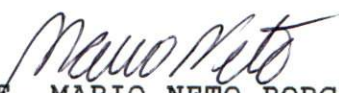
PORTARIA Nº 865, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 034/98/VICOM/DIACO, de 21 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora ADRIANA TURY HADDAD para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04.01.1999 a 02.02.1999, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

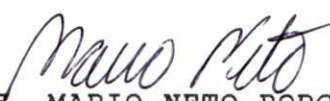
PORTARIA Nº 866, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002069/98-9, e com apoio no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 - D.O.U. de 12.12.1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **TELMA VALÉRIA DE RESENDE** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, Licença para tratar de Assuntos Particulares, no período de 21.12.1998 a 20.03.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 867, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência do Presidente da Comissão, de 17 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 18.01.1999, o prazo dado no Art. 2º da Portaria/DIREX nº 758, de 26 de outubro de 1998, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 868, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 078/98/ASJUR/DIREX, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **AMAURY MARCONI MUFFATO** para responder pelo cargo de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 4 a 13 de janeiro de 1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 869, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122002179/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **ALBERICO ZANETTI NETO**, matrícula FUNREI nº 0124, ocupante do cargo de Assistente de Administração, NI, classe "A", padrão "III", do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos proporcionais de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco) avos, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço público, na forma do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e vantagem do art. 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Assistente de Administração, código de vaga 0342577, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.


PROF MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 870, de 23 de dezembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1998:

26285.0804402052.085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.09 – Salário Família	R\$	226,45
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	79.228,69
4.5.90.51 – Obras e Instalações	R\$	2.920,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenv. do Ensino

26285.0804402052.085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.4.90.41 – Contribuições	R\$	1.014,00
3.4.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	400,00
3.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	72,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

26285.0807804864.089.0003 – Concessão de Vale-transporte

3.4.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$	6.601,30
---------------------------------------	-----	----------

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

26285.1508204952.013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.03 – Pensões	R\$	1.515,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	170.635,11

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização da alteração prevista no art. 1º, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402052.085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	63.556,46
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	15.898,68
4.5.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.920,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenv. do Ensino

26285.0804402052.085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino
3.4.90.30 – Material de Consumo R\$ 400,00
3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.086,00
Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

26285.0807804864.089.0003 – Concessão de Vale-transporte
3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.601,30
Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

26285.1508204952.013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 172.150,11
Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

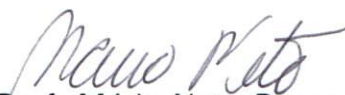
Art. 3º - Considerando o disposto na MSG 1998/558056/SIAFI, de 02/12/98, aprova a seguinte alteração da Modalidade de Aplicação no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1998:

26285.0804402052.085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino
3.4.50.41 – Contribuições R\$ 8.967,00
Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 4º - Os recursos necessários para a realização da alteração prevista no art. 3º, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402052.085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino
3.4.90.41 – Contribuições R\$ 8.967,00
Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Mário Neto Borges
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 871, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002019/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06(seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **HEBERTH PAULO DE SOUZA**, na qualidade de Professsor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura- DELAC, na área de Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Texto, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002356/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por mérito, a servidora **MARLY CRISTINA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, matrícula nº 0727, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 11.11.1998, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SIEVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 873, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002357/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS**, Médico, Nível Superior, matrícula nº 0723, da Classe/Padrão D - II para a Classe/Padrão D - III, a partir de 11.11.1998, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 874, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

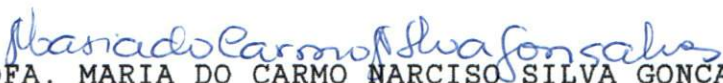
A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002359/98-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por mérito, a servidora **MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE**, Auxiliar de Enfermagem, nível Intermediário, matrícula nº 0726, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 11.11.1998, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 875, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002348/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor RICARDO PINTO LADEIRA, Auxiliar Administrativo, nível Intermediário, matrícula nº 0494, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 01.11.1998, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 876, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002347/98-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO, Programador de Computador, nível Intermediário, matrícula nº 0724, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 11.11.1998, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002358/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA**, Médico, Nível Superior, matrícula nº 0729, da Classe/Padrão D - II para a Classe/Padrão D - III, a partir de 11.11.1998, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

Portaria nº 878, de 29 de dezembro de 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 674/98/FUNREI/CENCI, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Prof. **REYNALDO FERNANDINO**, lotado no Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, programadas para o período de 5.01.1999 a 19.01.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva em exercício
FUNREI

Portaria nº 879, de 30 de dezembro de 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 132/98/FUNREI/VIDAC, de 30 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **WALDIR RAIMUNDO DAS CHAGAS**, lotado no Setor de Tecnologia Educacional, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, programadas para o período de 2.01.1999 a 31.01.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 880, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 132/98/FUNREI/VIDAC, de 30 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 2 a 31 de janeiro de 1999, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 882, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002347/98-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula nº 0724, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - II, a partir de 11.11.1998, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 883, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem o art. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002200/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por titulação, ao Servidor **RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO**, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula nº 0724, da Classe/Padrão D - II para a Classe/Padrão D - V, de acordo com o art. 23, inciso II, anexo III da Portaria nº 475/87/MEC, obedecido o parágrafo 3º do art. 23 da mesma Portaria.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo N. Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 884, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora MARA NOGUEIRA SOUTO para responder, interinamente, pelo cargo de Diretora da Divisão de Biblioteca, CD-4, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 885, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor ALLYSSON BOUERI MOURA para o cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI